



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 2567 - DE 05 DE MARÇO DE 1999**

**Projeto de Extensão “Atendimento Ambulatorial e Hospitalar de Pacientes com Patologias Infecciosas e Parasitárias do Serviço de Doenças Tropicais” (Prorrogação).**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 042/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 041/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Extensão, “**Aprova o Projeto de Extensão “Atendimento Ambulatorial e Hospitalar de Pacientes com Patologias Infecciosas e Parasitárias do Serviço de Doenças Tropicais”,** de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, prorrogado até dezembro de 2002, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001771/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**